



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
 (87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº06/2022-DGCAI, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 35/2022-CAFI/IFPE, de 25/02/2022, da Diretora Geral do Instituto Federal de Pernambuco, *Campus Afogados da Ingazeira*, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 25 de fevereiro, edição 2.22, ano 6, seção extraordinária e considerando o Processo nº 23357.005162/2022-91;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual contratação de empresa para instalação de persianas, com fornecimento de material, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Afogados da Ingazeira.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
BRENO ELIÉSIO DE SOUZA E SILVA	1813273	Presidente
BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA	1009628	Membro

Art. 2º. ESTABELEÇER a validade dos trabalhos até o dia 30 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA
INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO, 08 de março de 2022.

Belrismar Bidô Alvarenga

Diretor Geral Substituto

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Belrismar Bido Alvarenga, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 08/03/2022, às 13:55, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0054175** e o código CRC **AE18227F**.

Criado por [09301273403](#), versão 3 por [09301273403](#) em 08/03/2022 13:54:48.